



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

## Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100

CNPJ - 76.235.761/0001-94

(PROJETO DE LEI Nº. 02/2018 – PMA)

### **LEI Nº. 3.026 DE 16 DE JANEIRO DE 2018**

*Súmula: Altera a Lei Municipal nº 2.754, de 15 de março de 2016, que instituiu, no âmbito da Administração Pública Municipal, o auxílio alimentação para os servidores ativos, conforme específica.*

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica alterada a Lei Municipal nº 2.754, de 15 de março de 2016, modificada pela Lei Municipal nº 2.914, de 21 de junho de 2017, que instituiu, no âmbito da Administração Pública Municipal, o auxílio alimentação para os servidores ativos, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º O auxílio alimentação não será devido nas seguintes hipóteses:

(...)

**II – (revogado);**

(...)

**V – servidor cuja remuneração mensal ultrapassar R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).**

**§ 1º O servidor que acumule cargos na forma da Constituição deverá observar o teto do inciso V deste artigo, considerada a soma da remuneração dos cargos.**

**§ 2º Para os cargos cuja jornada seja de 20 horas ou 30 horas semanais, o pagamento do dia do auxílio**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

---

**alimentação será calculado em 50% e 75%,  
respectivamente, sobre o valor atribuído ao dia  
efetivamente trabalhado.**

**Art. 2º.** Faz parte integrante desta Lei, o Impacto Orçamentário, nos termos da Lei Complementar 101/2000.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2018, 75º da Emancipação Política.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

---